



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.631, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep nº 15414.200149/2013-25,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 17.479.056/0001-73, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 2 de maio de 2013 e 17 de junho de 2013:

I – aumento do capital social em R\$ 6.000.000,00, elevando-o de R\$ 15.200.099,79 para R\$ 21.200.099,79, representado por 205.308 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente